

12/02/2024



21

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

## PROFESSORES/AS NÃO PRECISAM COMPARECER ÀS ESCOLAS NA QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO

### Demais servidores, nas escolas e órgãos da SEDUC, sim, a partir das 12 horas.

A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da SEDUC emitiu comunicado nesta segunda-feira, 12 de fevereiro, informando que professores e professoras não precisam cumprir expediente nas escolas na próxima quarta-feira, 14 de fevereiro.

De acordo com o Comunicado, “os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, serão observados como um breve recesso escolar para os estudantes e professores, proporcionando um merecido descanso após o período de planejamento para iniciar bem o ano letivo. Para os demais servidores, é fundamental observar o disposto no Decreto nº 68.298, de 03-01-2024, que estabelece o dia 12, 13 e 14 de fevereiro como ponto facultativo, valendo destacar que a Quarta-feira de Cinzas será ponto facultativo até às 12 horas.

Dessa forma, a partir do meio-dia do dia 14 de fevereiro, o expediente será normalizado para os demais servidores da unidade escolar, diretorias de ensino e órgãos centrais da SEDUC. A unidade escolar estará aberta e pronta para atender às necessidades da comunidade, oferecendo suporte e orientação conforme necessário.”

#### EM TEMPO:

**Reproduzimos trecho do comunicado da CGRH, porém não concordamos, de forma alguma, que os três dias mencionados configurem um “breve recesso escolar para os estudantes e professores, proporcionando um merecido descanso após o período de planejamento para iniciar bem o ano letivo.”** Trata-se de feriado, com tradicional recesso em quase todas as atividades. Ao mesmo tempo, será difícil começar bem o ano letivo com tantos problemas e injustiças que vêm sendo causados pela própria SEDUC.

Secretaria de Comunicação